



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

Decreto nº 3.298, de 03 de agosto de 2006.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

**José Paulo Delgado Júnior**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.507, de 24 de novembro de 2005, com a Lei nº 3.557, de 03 de agosto de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

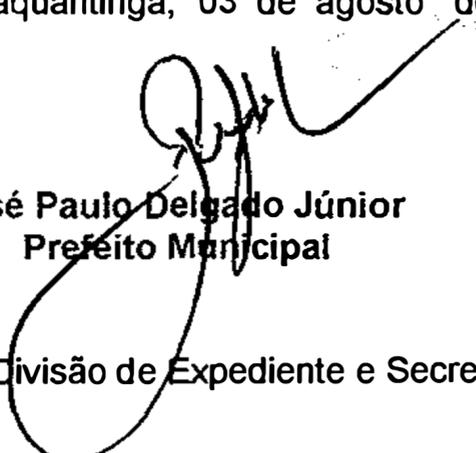
<b>02.05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02.05.06.000 - Ensino Médio	
339030.00-12.362.0003.2.000200 - Material de Consumo	80.000,00
339030.00-12.362.0003.2.000200 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00
	=====
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da seguinte anulação de verba:

<b>02.05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02.05.01.000 - Ensino Fundamental	
339039.00-12.361.0025.2.016000 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	=====
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de agosto de 2006.

  
**José Paulo Delgado Júnior**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão